



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 943 - JOÃO CÂMARA/RN TERÇA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008033/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIRA VERAS SOARES, inscrito no CPF 907.491.031-91, com residência na Rua Lopes trovão, 12-centro- JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MAIRA VERAS SOARES

CPF: 907.491.031-91

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007434 /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE CASSIO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF 090.553.314-46, com residência na Rua Trav. Rita de Farias, 71-, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze(12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE CASSIO SILVA DE LIMA,

CPF: 094.553.314-46

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007457/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ZELIA AVELINO DA SILVA, inscrito no CPF : 912.969.004-87 com residência na Rua Dep. Jose Arnald, 73 – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCA ZELIA AVELINO DA SILVA
CPF : 912.969.004-87
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 008033/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIRA VERAS SOARES, inscrito no CPF 907.491.031-91, com residência na Rua Lopes trovão,12-centro- JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MAIRA VERAS SOARES
CPF: 907.491.031-91
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°007720 /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAMIRO FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF; 365.835.964-15, com residência na Rua Nossa Senhora de Fatima,79- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RAMIRO FARIAS DA SILVA
CPF: 365.835.964-15
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°007721 /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF; 722.728.994-04, com residência na Rua Vereador Sebastião Franklin Bezerra- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 722.728.994-04
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 007468/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DAMIAO BEZERRA DAMASCENA**, inscrito no CPF; 423.298.844-00, com residência na cidade de João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DAMIAO BEZERRA DAMASCENA

CPF: 423.298.844-00

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007519/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUIZ CARLOS SALDANHA**, inscrito no CPF; 778.033.104-00, com residência na Rua Abdon Torquato,37 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS SALDANHA

CPF: 778.033.104-00

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007520/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DAMIANA PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF; 046.800.544-76, com residência na Rua Abdon Torquato,37 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DAMIANA PEREIRA DA SILVA

CPF: 046.8800.544-76

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007344/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANTONIO DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF; 722.730.204-06, com residência na Rua Joaquim Benevides,136 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze), meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANTONIO DA SILVA SANTANA
CPF: 722.730.204-06
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007364/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE ANTONIO DA SILVA DAMASCENO**, inscrito no CPF : 705.091.054-67 com residência na Rua Da Linha,610- a – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze), meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSE ANTONIO DA SILVA DAMASCENO
CPF: 705.091.054-67
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007727/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ADRIEL ALEXANDRE TEIXEIRA**, inscrito no CPF; 876.660.224-688, com residência na Rua Prof. Alice Soares,27- Cohab - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, por 12 (doze) meses encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ADRIEL ALEXANDRE TEIXEIRA
CPF: 876.660.224-68
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007346/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CICERO GERCIONE FAUSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF; 046.839.374-92, com residência na Rua Morada Nova,08 zona rural- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

CICERO GERCIONE FAUSTINO DA SILVA
CPF: 046.839.374-92
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007345/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CICERO BARBOSA RODRIGUES**, inscrito no CPF; 696.930.4884-15, com residência na Rua Sampaio Correia ,960 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CICERO BARBOSA RODRIGUES

CPF: 696.930.484-15

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007388/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CRISTOVÃO MATIAS DA SILVA** inscrito no CPF; 336.036.774-04 com residência na Rua Alexandre Câmara, 14 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CRISTOVÃO MATIAS DA SILVA

CPF: 336.036.774-04

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007726/2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF; 023.148.494-18, com residência na Rua Joaquim Rebouças ,315 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará **prorrogado por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

CPF: 023.148.494-188

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007383/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ENOQUE GOMES**, inscrito no CPF; 049.409.194-04, com residência na Rua Da Linha,08 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ENOQUE GOMES

CPF: 049.409.194-04

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007397/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERINALDO ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF; 092.791.914-11, com residência na Rua Sampaio Correia,538 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ERINALDO ROCHA DA SILVA

CPF: 092.791.914-11

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007392/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ELINO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF; 035.920.294-28, com residência na Rua Arnaldo Flor,699 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato

inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ELINO GOMES DO NASCIMENTO

CPF: 035.920.294-28

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007350/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERIBERTO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF; 084.858.254-38, com residência na Rua Francisco Bittencourt,240 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA'

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ERIBERTO FERREIRA DA SILVA

CPF: 084.858.254-38

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007394/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDIVAN MARCELINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF; 046.475.8894-71, com residência na Rua Alexandre Câmara,474- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDIVAN MARCELINO DOS SANTOS

CPF: 046.475.894-71

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007514/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ADEILSON DE OLIVEIRA SILVA** inscrito no CPF 058.888.926-10, com residência na Fazenda Lageado,34 - Lajinha- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12(doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ADEILSON DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 058.888.926-10

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007389/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FABIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF; 105.764.324-66, com residência na Rua Alexandre Câmara,14 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN,30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FABIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

CPF: 105.764.324-66

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007362/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF; 413.098.554-04, com residência na Rua do Corte,589 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 413.098.554-04

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007354/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO CANINDE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF; 713.140.444-60, com residência na Rua Do Corte,76 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze)**, meses encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO CANINDE GOMES DA SILVA

CPF: 713.140.444-60

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO MOISES DA SILVA, inscrito no CPF; 032.711.744-31, com residência no Povoado de Ladeira Grande –Zona Rural- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO MOISES DA SILVA

CPF 032.711.744-31

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00747353/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CPF : 108.467.584-66, com residência no Povoado Matão de Açudinho,30- Zona Rural- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO DA SILVA

CPF: 108.467.584-66

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007502/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA, inscrita no CPF : 722.507.394-04, com residência na Rua Sampaio Correia,968- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA

CPF: 722.507.394-04

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007558 /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NILDO HIPOLITO DA SILVA, inscrito no CPF; 074.776.954-06, com residência na Rua Dep. Joaquim Câmara,284- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

NILDO HIPOLITO DA SILVA

CPF: 074.776.954-06

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007374 /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e MARCOS ANTONIO DE MELO E SILVA, inscrito no CPF; 634.414.624-91, com residência na Rua. Joaquim Câmara,253- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO DE MELO E SILVA

CPF: 634.414.624-91

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007356/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO CANINDE DA SILVA, inscrito no CPF; 021.481.424-61, com residência na Rua Alexandre Câmara,474- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO CANINDE DA SILVA

CPF: 021.481.424-61

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007464/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DAMIÃO MARTINS CABRAL**, inscrito no CPF; 039.583.8844-47, com residência na Rua Alexandre Câmara,474- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DAMIÃO MARTINS CABRAL

CPF: 039.583.844-47

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007512 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF; 012.343.324-00, com residência na Rua Alexandre Câmara,474- João Câmara/RN, já qualificado no contrato

inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO SILVA DE SOUZA

CPF: 012.343.324-00

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007595 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SULIANO CAMPOS GOMES**, inscrito no CPF; 049.350.404-40, com residência na Rua Antônio Simplicio,30- IPE- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SULIANO CAMPOS GOMES

CPF: 049.350.404-40

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007770 /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCINILDO FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF; 102.721.994-27, com residência na Rua Do corte,589- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCINILDO FERREIRA DE ARAÚJO

CPF: 107.721.994-27

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº /2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) contratante, e **GRIMALDE TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF; 055.534.364-27, com residência na Rua Professora Maria Mota,762 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GRIMALDE TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 055.534.364-27

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007358 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GERALDO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no CPF; 086.798.844-48, com residência na Rua Trav. São Pedro,59 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GERALDO DE ASSIS DA SILVA

CPF: 086.798.844-48

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007369/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE LIMA COSME FILHO**, inscrito no CPF; 422.651.504-87, com residência na Rua Trav. São Pedro,59 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE LIMA COSME FILHO

CPF: 422.651.504-87

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007373/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE EDMILSON DE LIMA**, inscrito no CPF; 513.252.764-72, com residência na Rua Alexandre Câmara,269 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE EDMILSON DE LIMA

CPF: 513.252.764-72

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007662/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JULIEMERSON**

ARAUJO TEIXEIRA, inscrito no CPF; 712.202.6884-10, com residência na Rua Rua Arnaldo Flor,153 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JULIEMERSON ARAUJO TEIXEIRA

CPF: 712.202.684-10

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007596/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSEMBERG GILDERLAN DA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF; 094.5887.284-44, com residência na Rua Sampaio Correia,944 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSEMBERG GILDERLAN DA SILVA RIBEIRO

CPF: 094.587.284-44

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007386/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE ISLANDO RODRIGUES**, inscrito no CPF; 092.830.074-92, com residência na Rua São Paulo,362 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE ISLANDO RODRIGUES

CPF:092.830.074-92

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007365/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF; 096.907.794-78, com residência na Rua Adelino Fernandes,768- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo **po 12 (doze) meses** de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.907.794-78

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007368/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE PROCÓPIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF; 737.746.774-68, com residência na Rua Sampaio Correia,40 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE PROCOPIO DO NASCIMENTO

CPF: 737.746.774-68

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007390/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE BALBINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF; 538.280.204-10, com residência na Rua Antônio Simplicio,S/N - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE BALBINO DE OLIVEIRA

CPF: 538.280.204-10,

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007589/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JHONATA NATAN JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF; 124.485.234-10, com residência no Sítio Boa Vista, 215 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JHONATA NATAN JANUÁRIO DA SILVA

CPF: 124.485.234-10

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007363/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAB TARGINO DA SILVA, inscrito no CPF; 128.171.1884-56, com residência na Faz. Marajó, 760- Zona Rural - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado., **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOAB TARGINO DA SILVA

CPF: 128.171.1884-56

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007393/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E JOSENILDO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF; 672.560.824-87, com residência na Rua Antônio Severiano da Câmara, 10- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSENILDO MARTINS DA SILVA

CPF: 672.560.824-87,

CONTRATADO(A)**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº008041/ 2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **JOAO ACIOLE DA SILVA JOSE BALBINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF; 031.887.784-81, com residência no Povoado de Ladeira Grande, 607- Zona Rural, - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, por **12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOAO ACIOLE DA SILVA
CPF: 031.887.784-81,
CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007375/ 2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **MARIO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF; 912.969.434-53, com residência no Agv. Boa Sorte, 15- Zona Rural - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIO BEZERRA DA SILVA
CPF: 912.969.434-53
CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007495/ 2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF; 700.915.224-12, com residência na Rua Pedro Torquato, 05 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, por **12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MANOEL DA SILVA
CPF: 700.915.224-12
CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007376/ 2019**

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, E **MARINELSON RAIMUNDO DE SOUZA**, inscrito no CPF; 072.294.954-58, com residência no Agv. Maria das Graças, 088- Zona Rural- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, **por 12 (doze) meses** encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 e3 dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARINELSON RAIMUNDO DE SOUZA

CPF: 072.294.954-588

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°007382/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **RENE SENA DA SILVA**, inscrito no CPF; 703.265.904-71, com residência na Rua Venezuela,56-Seac - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado, encerra **por 12 (doze) meses encerrando-se** no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RENE SENA DA SILVA

CPF: 703.265.904-71

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°007465/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **RADAMES BIZINHO DE SOUZA**, inscrito no CPF; 721.168.034-20, com residência na Rua Joaquim Rebouças,376 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RADAMES BIZINHO DE SOUZA

CPF: 721.168.034-20

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°007378/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **ZILMAR BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF; 060.467.644-16, com residência na Rua Venezuela,200- Seac - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ZILMAR BARBOSA DE LIMA
CPF: 060.467644-16,
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007379/ 2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E WELLINGTON TORRES, inscrito no CPF; 060.558.064-28, com residência na Rua Joaquim Rebouças,502 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

WELLINGTON TORRES
CPF: 060.5588.064-28
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº007500/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E LAURINDO LUIZ GOMES, inscrito no CPF; 490.513.184-72-, com residência na Rua Antônio Proença,1060 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LAURINDO LUIZ GOMES
CPF: 490.513.1884-72
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007456/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NYDYANE CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF 029.168.314-28, com residência na Avenida dos Caiços,123-Pitibu-Natal/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

NYDYANE CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 029.168.314-28
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007455/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLARISSA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS, inscrita no CPF 067.264.244-18, com residência na Rua Campo Grande,185 Novo Jure mal- São Paulo do Potengi-RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CLARISSA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS

CPF: 067.264.244-18

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007982/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE LINDINALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF : 059.482.294-75, com residência na Rua Sampaio Correia,539 -São José- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN,30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE LINDINALDO RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF: 059.482.294-75

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007784/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE ELIAS ANDRADE DA COSTA**, inscrita no CPF : 710.654.264-45, com residência Não Povoado do Valentim, 48 CS-Zona Rural - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE ELIAS ANDRADE DA COSTA

CPF: 710.654.264-45

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007774/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE ERENILSON CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF : 104.634.064-60, com residência na Rua Adelino Fernandes,73 - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE ERENILSON CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 104.634.064-60
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007352/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **FERNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF : 067.014.324-33 com residência no Povoado do Amarelão, 8850- Zona Rural- JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze)**, meses encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FERNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
CPF: 067.014.324-33
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007771/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GUTTEMBERG BARBOSA DE LIMA NASCIMENTO**, inscrita no CPF : 701.181.954-17, com residência na Rua Cumarú, 100- Vila Verde - João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GUTTEMBERG BARBOSA DE LIMA NASCIMENTO
CPF: 701.181.954-17
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007513/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E **JOSE RODRIGO MIGUEL DE SOUZA**, inscrito no CPF : 706.811.114-96 com residência na Rua Joaquim Rebouças, 376 – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSE RODRIGO MIGUEL DE SOUZA
CPF: 706.811.114-96
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008013/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito,

doravante denominado(a) **CONTRATANTE, E MARCELO ALVES**, inscrito no CPF : 045-589-584-80 com residência na Rua Joaquim Rebouças,815-centro – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARCELO ALVES

045-589-584-80

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008056/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, E SEVERINO DOS RAMOS MACIEL ARAUJO**, inscrito no CPF : 288-988-774-04 com residência no povoado do valentim,35-cs- zona rural – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SEVERINO DOS RAMOS MACIEL ARAUJO

288-988-774-04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008014/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, E WILTON LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF : 102-305-514-75 com residência na Rua Professora Alice Soares,679-cohab – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

WILTON LIMA DA SILVA

102-305-514-75

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008009/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, E LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF : 106.154.874-08 com residência na Rua Fazenda Lageado,12-zona rural – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, al terar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

EDIVAN GOMES DE OLIVEIRA
030.566-824-28
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008009/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF : 106.154.874-08, com residência na Fazenda Lageado, 12 Zona Rural- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 106.154.874-08
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRAND DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 0074641/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ALZAIR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF; 307.172.564.72, com residência na Prefeito Severino Elias, 81,- João Câmara/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R\$ [25.800,00] (Vinte cinco mil oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ALZAIR ALVES DE SOUZA
CPF: 307.172.564-72
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007431/2020

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, na qualidade de Prefeito Manoel dos Santos Bernardo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MICHEL RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrito no CPF 012.984.204-40, com residência na Rua Jerônimo Câmara, 961-Bairro bela Vista-, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 90 dias, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MICHEL RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS
CPF: 012.984.204-40
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007635/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RICARDO PINHEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF 042.701.644-41, com residência na Rua Abel Ferreira, 847 – Centro, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RICARDO PINHEIRO DA COSTA

CPF: 042.701.644-41

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007454/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSILEIDE VALE DA SILVA**, inscrito no CPF 075.827.434-31, com residência na Rua Pov. Matão de Assunção,07, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSILEIDE VALE DA SILVA

CPF: 075.827.434-31

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008005/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF; 054.669.504-32, com residência na Rua Nossa Senhora de Fátima,470-A- JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por doze (12) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA

CPF: 054.669.504-32

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007458/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PAULA VANESSA DA SILVA CAETANO**, inscrito no CPF : 118.469.704-31 com residência na Rua Pref. Ariamiro de Almeida,521- Bela Vista – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

PAULA VANESSA DA SILVA CAETANO

CPF: 118.469.704-31

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008062/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDNARIA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF : 105.977.464-00 com residência na Rua Povoado de Queimadas,10 zona rural – JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDNARIA SILVA DO NASCIMENTO

CPF : 105.977.464-00

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007765/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169,

representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **JOSÉ MEDINO DA SILVA** inscrito no CPF: 037.758.594-70, com residência na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSÉ MEDINO DA SILVA

CPF: 037.758.594-70

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007971/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **LIDIANE MARIA DE FREITAS CANDIDO ALVES** inscrita no CPF: 027.225.894-60, com residência na Rua João Joaquim, nº 289, Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LIDIANE MARIA DE FREITAS CANDIDO ALVES

CPF: 027.225.894-60
CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007764/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **MARIA ELIZÂNGELA SOUZA DE LIMA** inscrita no CPF: 043.191.704-31, com residência no PO. Matão de Assunção, nº 20, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA ELIZÂNGELA SOUZA DE LIMA

CPF: 043.191.704-31

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007422/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DAYANNE KAROLYNE ALVES MARTINS**, inscrito no CPF: 073.175.324-01, com residência no Povoado Matão dos Padres, 9190, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DAYANNE KAROLYNE ALVES MARTINS

CPF: 073.175.324-01

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007427/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ELRIO FREIRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 053.526.548-42, com residência na Rua Samuel Antônio Freire, 34, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ELRIO FREIRE DE OLIVEIRA

CPF: 053.526.548-42

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007428/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MANOEL BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF: 036.636.814-02, com residência na Rua Nova Descoberta, 237, Vila Nova, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MANOEL BATISTA DA SILVA

CPF: 036.636.814-02

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007424/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DE JESUS DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF: 938.711.204-72, com residência no Povoado Morada Nova, 140, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DE JESUS DANTAS DA SILVA

CPF: 938.711.204-72

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007425/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **NELMA CLAUDIA VIANA DE LIMA**, inscrito no CPF: 100.839.544-73, com residência no Povoado Valentim, 45, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

NELMA CLAUDIA VIANA DE LIMA

CPF: 100.839.544-73

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008054/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **GRAZIELLA DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF: 044.146.514-50, com residência na Rua Deputado José Arnaldo, 207 Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GRAZIELLA DE SOUZA COSTA
CPF: 044.146.514-50
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007749/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ELIZANDRO GOMES COSTA** inscrito no CPF: 090.901.574-09, com residência no PO. Assunção, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ELIZANDRO GOMES COSTA
CPF: 090.901.574-09
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007751/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **IRANILDA BEZERRA** inscrita no CPF: 073.116.314-16, com residência no PO. Amarelão, Zona Rural, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

IRANILDA BEZERRA
CPF: 073.116.314-16
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007752/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **IVANIA BARBOSA DA SILVA SANTOS** inscrito no CPF: 016.570.454-39, com residência na TV. Antônio Proença,14, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

IVANIA BARBOSA DA SILVA SANTOS
CPF: 016.570.454-39
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007755/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **MARIA ANUNCIADA**

BALBINO inscrita no CPF: 502.886.954-53, com residência na Rua Vinte e Nove de Outubro, nº 535, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA ANUNCIADA BALBINO
CPF: 502.886.954-53
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007791/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **MARIA GORETE DOS SANTOS** inscrita no CPF: 828.731.194-20, com residência na Rua Almino Afonso, nº 316, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA GORETE DOS SANTOS
CPF: 828.731.194-20
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007763/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **MILENE DANTAS DA SILVA** inscrita no CPF: 067.118.064-92, com residência no PO. Valentim, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MILENE DANTAS DA SILVA
CPF: 067.118.064-92
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007759/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **SUZANA DA SILVA ARAUJO** inscrita no CPF: 099.085.344-67, com residência na ET. De Assunção 2760, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SUZANA DA SILVA ARAUJO
CPF: 099.085.344-67
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007408/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ALANEA CRISTINA DA COSTA BANDEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 009.778.474-54, com residência na Rua Eucalipto, 65 Vila Verde, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ALANEA CRISTINA DA COSTA BANDEIRA DA SILVA
CPF: 009.778.474-54
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007420/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **ALIDIANA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 067.289.744-07, com residência no Pov. Matão de São Sebastião, 6, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ALIDIANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 067.289.744-07
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007419/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ALZENIR ALVES COSTA**, inscrito no CPF: 722.729.374-20, com residência na Rua Daguimar Sabino, 86, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ALZENIR ALVES COSTA
CPF: 722.729.374-20
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007410/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA KARINA ARAUJO FERNANDES, inscrito no CPF: 072.643.194-07, com residência na Rua Antônio Proença, 200- AP 03, Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA KARINA ARAUJO FERNANDES

CPF: 072.643.194-07

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007412/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CELIA MARIA ATALIBA, inscrito no CPF: 653.858.294-04, com residência na Rua José Maia, 92, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CELIA MARIA ATALIBA

CPF: 653.858.294-04

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007411/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ILLANA KARLA COSME SOARES, inscrito no CPF: 035.557.994-44, com residência na Rua Praia de Exu, 86, Bela Vista, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ILLANA KARLA COSME SOARES

CPF: 035.557.994-44

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007418/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LARISSA CRISTINA DA SILVA VILAR, inscrito no CPF: 080.840.164-58, com residência na Rua 21 Abril, 461, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LARISSA CRISTINA DA SILVA VILAR

CPF: 080.840.164-58

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007418/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **LAYZE DJANE ANDRE RODRIGUES**, inscrito no CPF: 065.877.584-79, com residência na Rua Manoel Crispim de Oliveira, 7, Bela Vista, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LAYZE DJANE ANDRE RODRIGUES

CPF: 065.877.584-79

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007417/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA MARTINELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF: 075.211.874-90, com residência na Rua Chile, 58, CEAC, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA MARTINELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF: 075.211.874-90

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007931/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO DE ASSIS DAMIÃO SOBRINHO** inscrita no CPF: 090.900.794-24, com residência na ET. De Assunção 400, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS DAMIÃO SOBRINHO
CPF: 090.900.794-24
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007403/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDINETE EDILENE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 087.685.344-00, com residência na Rua Antônio Proença, 200-AP-03, Centro João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

EDINETE EDILENE ALVES DA SILVA
CPF: 087.685.344-00
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007406/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JAIR DE SOUZA GOMES**, inscrito no CPF: 041.646.134-03, com residência na Rua Chile, 58, CEAC, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JAIR DE SOUZA GOMES
CPF: 041.646.134-03
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007406/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA ROZIMAR MOTA DA SILVA**, inscrito no CPF: 046.480.084-64, com residência na Rua Chile, 58, CEAC, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA ROZIMAR MOTA DA SILVA
CPF: 046.480.084-64
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007404/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NICEJANE SUZI DA SILVA NUNES, inscrito no CPF: 056.185.694-00, com residência na Rua Ariamiro de Almeida, 380, Bela Vista, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

NICEJANE SUZI DA SILVA NUNES

CPF: 056.185.694-00

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007790/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADILSON DE BRITO SILVA inscrito no CPF: 070.148.294-08, com residência na Rua Barnabé Justino, Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ADILSON DE BRITO SILVA

CPF: 070.148.294-08

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007748/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ALEXSANDRA BARBOSA DOS SANTOS inscrito no CPF: 078.536.224-06, com residência no PO. Amarelão, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ALEXSANDRA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 078.536.224-06

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007762/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ANA PATRICIA PEDRO DO NASCIMENTO inscrito no CPF: 037.632.034-60, com residência no AG Santa Terezinha, nº 31, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio

deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA PATRICIA PEDRO DO NASCIMENTO

CPF: 037.632.034-60

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007762/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ELIZÂNGELA SILVA DE LIMA inscrita no CPF: 828.555.280-20, com residência na Rua Eliza Bittencourt, nº 124, Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ELIZÂNGELA SILVA DE LIMA

CPF: 828.555.280-20

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007754/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSEANE FERREIRA DE MELO SOUZA inscrito no CPF: 028.167.804-90, com residência no PO. Amarelão 7500, Zona Rural, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSEANE FERREIRA DE MELO SOUZA

CPF: 028.167.804-90

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007757/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA PEDRO inscrita no CPF: 052.447.554-71, com residência no Sítio Matão dos Nunes, Zona Rural, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA APARECIDA PEDRO
CPF: 052.447.554-71
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007758/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RIDALISON MARCOS FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF: 704.779.294-51, com residência no PO. Amarelão, Zona Rural, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RIDALISON MARCOS FERREIRA DE LIMA
CPF: 704.779.294-51
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007760/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **VANIA ELIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS** inscrita no CPF: 065.757.214-43, com

residência no PO. Amarelão, 7850, Zona Rural, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

VANIA ELIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 065.757.214-43
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007761/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **WLAUDIA THAISE JUSTINO DE PAIVA MELO** inscrita no CPF: 060.256.674-62, com residência no PO. Amarelão, Zona Rural, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

WLAUDIA THAISE JUSTINO DE PAIVA MELO

CPF: 060.256.674-62
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169- Centro
 CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007400/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA, inscrito no CPF: 020.445.194.96, com residência na Rua Nova Descoberta, 237, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA
 CPF: 020.445.194.96
 CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169- Centro
 CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007436/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSIMAR DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF: 100.959.614-45, com residência na Rua Cravo, 379, Vila Verde, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

JOSIMAR DANTAS DA SILVA
 CPF: 100.959.614-45
 CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169- Centro
 CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007401/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDOIA VIEIRA DE MELO COSTA, inscrito no CPF: 476.330.344-91, com residência na Rua Estudante Mariza Dantas, 06, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

LINDOIA VIEIRA DE MELO COSTA
 CPF: 476.330.344-91
 CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169- Centro
 CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007401/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169,

representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA**, inscrito no CPF: 828.529.284-34, com residência na Rua Nova Descoberta, 237, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 06 (seis) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA

CPF: 828.529.284-34

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007447/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF: 778.007.024-72, com residência na Tv. Manoel Bittencourt, 65, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA

CPF: 778.007.024-72

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007342/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **MARIA GORETE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 565.699.634-49, com residência na AG. Boa Sorte, 58, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA GORETE SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 565.699.634-49

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007438/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: 017.031.044-20, com residência na Rua Herondina Câmara, 59, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 06 (seis) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO

CPF: 017.031.044-20

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007499/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **RONIC RAFAEL ABDIAS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 073.912.714-46, com residência no Pov. Morada Nova, 13, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RONIC RAFAEL ABDIAS DO NASCIMENTO

CPF: 073.912.714-46

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008030/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **ADEILZA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF: 087.599.854-29, com residência na Rua Antônio Bezerra, Centro, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ADEILZA BATISTA DA SILVA

CPF: 087.599.854-29

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007932/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LAERCIO MONTEIRO DE FRANÇA NETO** inscrito no CPF: 016.690.424-48, com residência na Rua Virgílio Benfca, 282, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LAERCIO MONTEIRO DE FRANÇA NETO
CPF: 016.690.424-48
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007788/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **YANCA CLARA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA** inscrito no CPF: 016.454.034-24, com residência na Rua Antônio Pedro da Silva, IPE, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

YANCA CLARA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 016.454.034-24
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007451/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ALESSANDRA FREITAS DA SILVA**, inscrito no CPF: 058.302.794-60, com residência na Rua Da Linha, 404, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ALESSANDRA FREITAS DA SILVA
CPF: 058.302.794-60
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007525/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO MOREIRA DE MELO**, inscrito no CPF: 053.939.974-42, com residência na Rua Vicente Câmara, 39, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCO MOREIRA DE MELO
CPF: 053.939.974-42
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007446/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARCONE PEREIRA FERREIRA**, inscrito no CPF: 033.821.934-00, com residência na Rua José Maia, 16, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARCONE PEREIRA FERREIRA

CPF: 033.821.934-00

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007534/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DO CARMO PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF: 011.478.444-29, com residência na Rua Leda Câmara, 39, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DO CARMO PAULINO DA SILVA

CPF: 011.478.444-29

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008047/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DIEGO DE LIMA AGUIAR** inscrito no CPF: 079.836.474-25, com residência na Rua Ariamiro de Almeida, 308, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DIEGO DE LIMA AGUIAR

CPF: 079.836.474-25

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008050/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, **FRANCISCO CANINDE NUNES DOS SANTOS** inscrito no CPF: 017.761.394-70, com residência no PO Matão dos Aristides, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO CANINDÉ NUNES DOS SANTOS

CPF: 017.761.394-70

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008051/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **JARMYLA DE CARVALHO LIMA** inscrita no CPF: 095.750.394-67, com residência na Rua Antônio de França, nº 394, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JARMYLA DE CARVALHO LIMA

CPF: 095.750.394-67

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008049/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, **KARINA SUZIELE SILVA DOS SANTOS** inscrita no CPF: 109.018.754-81, com residência na Rua Almino Afonso, 326, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

KARINA SUZIELE SILVA DOS SANTOS

CPF: 109.018.754-81

CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008048/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, **LUANA SAYNARA DOS SANTOS** inscrita no CPF: 104.068.034-80, com residência na Rua Virgílio Benfica, 326, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LUANA SAYNARA DOS SANTOS
CPF: 104.068.034-80
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008045/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **SARA TEIXEIRA DE SOUZA PAIVA** inscrito no CPF: 016.654.324-11, com residência na Rua João Guedes, nº 37, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SARA TEIXEIRA DE SOUZA PAIVA
CPF: 016.654.324-11
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007450/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DIOGO RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 057.856.444-01, com residência na Rua Asa Branca, 334, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

DIOGO RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF: 057.856.444-01
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007443/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **KALIANE VENANCIO DA SILVA AGUIAR**, inscrito no CPF: 073.163.734-82, com residência na Rua João Guedes,33, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

KALIANE VENANCIO DA SILVA AGUIAR
CPF: 073.163.734-82
CONTRATADO (A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007440/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **KALINE LISDAYANE RIBEIRO ALVES**, inscrito no CPF: 086.799.343-79, com residência na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 480, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

KALINE LISDAYANE RIBEIRO ALVES

CPF: 086.799.343-79

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007439/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA MAYANE XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF: 017.941.544-18, com residência na Rua Damião de Oliveira, s/n, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA MAYANE XAVIER DA SILVA

CPF: 017.941.544-18

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007442/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SOSTENES SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 120.956.434-37, com residência na Rua João Teixeira, 96, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SOSTENES SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 120.956.434-37

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**Praça Baixa Verde, 169- Centro
CNPJ: 08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007441/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **WERLA MARIA GOMES DE SOUZA MENDES**, inscrito no CPF: 068.379.394-24, com residência na Rua Domingo Ramos, 82, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

WERLA MARIA GOMESDE SOUZA MENDES

CPF: 068.379.394-24

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169- Centro

CNPJ: 08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007402/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por Manoel dos Santos Bernardo, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SAYONARA BENEDITO DE SOUZA**, inscrita no CPF: 751.547.814-49, com residência na Rua Joaquim Miranda, 132, João Câmara – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SAYONARA BENEDITO DE SOUZA

751.547.814-49

CONTRATADO (A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALA TIAGO DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: 072.943.664-03, com residência na RUA FRANCISCO BENEDITO, 72, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ALA TIAGO DA SILVA ARAUJO

CPF: 072.943.664-03

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANNY PRISCILA DA SILVA, inscrito no CPF: 090.059.084-08, com residência na RUA CATANDUVAS, 2422, POTENGI, NATAL/RN – CEP 59112-430 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANNY PRISCILA DA SILVA
CPF: 090.059.084-08
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAROLINY LOUISE NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 073.413.924-10, com residência na RUA ALMINO AFONSO, 351, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

CAROLINY LOUISE NUNES DO NASCIMENTO
CPF: 073.413.924-10
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO MICHAEL VICENTE NUNES, inscrito no CPF:

031.444.744-01, com residência na RUA JOSE AUGUSTO, 323, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCO MICHAEL VICENTE NUNES
CPF: 031.444.744-01
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE EUDES DA SILVA GOMES, inscrito no CPF: 096.725.854-54, com residência na RUA JOÃO PESSOA, 379, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSE EUDES DA SILVA GOMES

CPF: 096.725.854-54
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 092.051.144-99, com residência na RUA BOA VISTA, 24, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA
CPF: 092.051.144-99
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEANDRO DA SILVA DE LIMA, inscrito no CPF: 043.882.014-21, com residência na RUA PEDRO PEREIRA, 114, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LEANDRO DA SILVA DE LIMA
CPF: 043.882.014-21
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAMARA TATIANNE LEONEZ SALES, inscrito no CPF: 071.164.714-30, com residência na RUA GAMELEIRA, 311, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SAMARA TATIANNE LEONEZ SALES
CPF: 071.164.714-30
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SILVANIA VICENTE FELICIO COSTA, inscrito no CPF: 971.217.114-00, com residência na RUA JERONIMO CAMARA, 681, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SILVANIA VICENTE FELICIO COSTA

CPF: 971.217.114-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JEEZIAS BASTOS DA COSTA, inscrito no CPF: 092.160.304-53, com residência na RUA BOM JOSE TOMAZ, 1040, TIROL, NATAL/RN – CEP 59022-250 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JEEZIAS BASTOS DA COSTA

CPF: 092.160.304-53

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WENDLEY GONZALEZ TOMAZ DA CUNHA, inscrito no CPF: 112.403.404-86, com residência na RUA MARIA LIMA, 11, IPE, JOÃO CAMARA/RN CEP 59550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

WENDLEY GONZALEZ TOMAZ DA CUNHA

CPF: 092.160.304-53

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADRIANA MARQUES DE MIRANDA, inscrito no CPF: 056.186.014-94, com residência na RUA Geraldo Ferreira, 1160, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ADRIANA MARQUES DE MIRANDA

CPF: 056.186.014-94

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO ALKALLAS, inscrito no CPF: 043.603.804-88, com residência na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 170, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO ALKALLAS

CPF: 043.603.804-88

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DENUZIA KELLY BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF: 053.937.664-75, com residência na RUA ARTESÃO JOSE TIXA, 14, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DENUZIA KELLY BARBOSA DA SILVA

CPF: 053.937.664-75

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITANIA DA SILVA ARAGÃO, inscrito no CPF: 098.774.474-79, com residência na RUA BENEDITO ALVES, 68, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ELITANIA DA SILVA ARAGÃO
CPF: 098.774.474-79
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIANA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF: 057.248.274-41, com residência na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 415, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FABIANA PEREIRA DA COSTA
CPF: 057.248.274-41
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIO JOSE MOREIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 027.781.424-36, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FABIO JOSE MOREIRA JUNIOR
CPF: 027.781.424-36
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 023.155.964-08, com residência na RUA VINTE E NOVE DE OUTUBRO, 66, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCA FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO
CPF: 023.155.964-08
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA GARCIA GOMES inscrito no CPF: 722.505.004-44, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCA GARCIA GOMES
CPF: 722.505.004-44
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ROZIVALDA SOARES DA SILVA inscrito no CPF: 081.433.804-67, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCA ROZILDA SOARES DA SILVA
CPF: 081.433.804-67
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA GOMES, inscrito no CPF: 130.404.644-34, com residência na RUA JOSE AUGUSTO, 50, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA GOMES
CPF: 130.404.644-34
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GLAUCIA GOMES DE MOURA, inscrito no CPF: 101.850.994-16, com residência na RUA MANOEL TORQUATO, 65, João Câmara/RN – CEP 59.550-

000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GLAUCIA GOMES DE MOURA

CPF: 101.850.994-16

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANICLEIDE COSTA DE SOUZA, inscrito no CPF: 077.570.484-94, com residência na PO LADEIRA GRANDE, 8940, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JANICLEIDE COSTA DE SOUZA

CPF: 077.570.484-94

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JESSICA BORGES BATISTA, inscrito no CPF: 096.729.704-47, com residência na RUA GAMELEIRA, 331, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JESSICA BORGES BATISTA

CPF: 096.729.704-47

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GHISLENY MARTINS DE MELO, inscrito no CPF: 061.290.984-05, com residência na AV. AMINTAS BARROS 14 AP, 1601 Natal/RN – CEP 59.062-195 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GHISLENY MARTINS DE MELO

CPF: 061.290.984-05

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KLEBIA KAROLINE DOS SANTOS NECO, inscrito no CPF: 077.251.284-17, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

KLEBIA KAROLINE DOS SANTOS NECO

CPF: 077.251.284-17

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUANA MARIA GALDINO DA SILVA VILAR, inscrito no CPF: 077.890.934-

44, com residência na RUA FRANCISCO BEZERRA GALVÃO, 28, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUANA MARIA GALDINO DA SILVA VILAR

CPF: 077.890.934-44

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ GONZAGA DE MIRANDA, inscrito no CPF: 077.195.664-91, com residência na RUA ALICE AZEVEDO, 140, CAPIM MACIO, NATAL/RN CEP 59080-015 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUIZ GONZAGA DE MIRANDA

CPF: 077.195.664-91
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LURYANNA FABIOLA GALDINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 101.784.364-37, com residência na RUA ARIAMIRO DE ALMEIDA, 53, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

LURYANNA FABIOLA GALDINO DE OLIVEIRA
 CPF: 101.784.364-37
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCO EMMANOEL GOMES DE LIRA FREIRE, inscrito no CPF: 036.325.144-88, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

MARCO EMMANOEL GOMES DE LIRA FREIRE
 CPF: 036.325.144-88
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF: 073.132.194-40, com residência na RUA PEDRO TORQUATO, 719, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO
 CPF: 073.132.194-40
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº

08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIO CESAR BEZERRA SOBRINHO, inscrito no CPF: 076.486.194-82, com residência na RUA CIRILO BATISTA LEITE, 221, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIO CESAR BEZERRA SOBRINHO
CPF: 076.486.194-82
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAYARA PRISCILA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 104.012.034-25, com residência na RUA JOAO GUEDES, 90, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MAYARA PRISCILA FERREIRA DA SILVA
CPF: 104.012.034-25
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PABLO ROLIM GOMES, inscrito no CPF: 039.799.233-55, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

PABLO ROLIM GOMES
CPF: 039.799.233-55
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAFAELLA MONIQUE DE AQUINO LOPES, inscrito no CPF: 056.174.874-85, com residência na RUA DOMINGOS RAMOS, 665, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RAFAELLA MONIQUE DE AQUINO LOPES

CPF: 056.174.874-85

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIANE DE OLIVEIRA SOUTO FREIRE PEREIRA, inscrito no CPF: 069.897.444-13, com residência na RUA JOSE RODRIGUES, 46, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RAIANE DE OLIVEIRA SOUTO FREIRE PEREIRA

CPF: 069.897.444-13

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAYANA MAYARA DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF: 073.109.224-41, com residência na RUA NOVA DESCOBERTA, 310, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RAYANA MAYARA DA SILVA MARTINS

CPF: 073.109.224-41

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RELVA LESLIE DA SILVA, inscrito no CPF: 083.357.324-18, com residência na RUA PREFEITO FRANCISCO MAIA, 234, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RELVA LESLIE DA SILVA
CPF: 083.357.324-18
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RENATA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF: 061.548.334-82, com residência na RUA JOÃO DAMIAO,200, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RENATA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA
CPF: 061.548.334-82
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 059.969.984-16, com residência na RUA JOAQUIM DE LIMA, 114, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ROBERTA PEREIRA DA SILVA
CPF: 059.969.984-16
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROBERTTA SAMARA SOARES PIRES**, inscrito no CPF: 080.364.644-54, com residência na RUA JOSE SEVERIANO DA CAMARA, 291, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ROBERTTA SAMARA SOARES PIRES
CPF: 080.364.644-54
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAMARA MARTINS DA CAMARA, inscrito no CPF: 017.650.744-28, com residência na RUA JOAQUIM, 147, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SAMARA MARTINS DA CAMARA
CPF: 017.650.744-28
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF: 039.522.914-63, com residência na RUA PROFESSOR ZEQUINHA, 131, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA
CPF: 039.522.914-63
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAULA MARINA BARBOSA VILAR, inscrito no CPF: 026.895.714-20, com residência na RUA 29 DE OUTUBRO, 486, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SAULA MARINA BARBOSA VILAR
CPF: 026.895.714-20
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALMI JOSE DANTAS FILHO, inscrito no CPF: 032.303.954-50, com residência na RUA ANTONIO PROENÇA, 486, João Câmara/RN – CEP 59.550-000

já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

VALMI JOSE DANTAS FILHO

CPF: 032.303.954-50

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WANCERLEIDE SALES PINHEIRO BORGES, inscrito no CPF: 076.362.634-16, com residência na RUA SÃO SEBASTIÃO, 252, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

WANCERLEIDE SALES PINHEIRO BORGES

CPF: 076.362.634-16

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MICHELLA KAYS MANIÇOBA, inscrito no CPF: 903.440.571-00, com residência na RUA VALE DE MIRANDA, 1743 AP 302- NATAL/RN – CEP 59.022-190 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MICHELLA KAYS MANIÇOBA

CPF: 903.440.571-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAMANTHA VASCONCELOS DANTAS, inscrito no CPF: 051.704.464-11, com residência na, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SAMANTHA VASCONCELOS DANTAS

CPF: 051.704.464-11

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RAYMUNDO WAGNER VIANA MACEDO**, inscrito no CPF: 033.065.023-83, com residência na, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RAYMUNDO WAGNER VIANA MACEDO

CPF: 033.065.023-83

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169,

representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DANIEL BATISTA CAVALCANTE GOMES, inscrito no CPF: 011.251.814-19, com residência na Rua dos tororos, 420,ap 903, cond therra master, bl b, lagoa nova, NATAL/RN – CEP 59054-550 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DANIEL BATISTA CAVALCANTE GOMES

CPF: 011.251.814-19

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MIRELLY MICHELY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 084.270.364-00, com residência na TRAV PROF ZEQUINHA, 242, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MIRELLY MICHELY DE OLIVEIRA
CPF: 084.270.364-00
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GENIVANGELA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 029.649.394-54, com residência na RUA JOÃO MODESTO, 22, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GENIVANGELA FERREIRA DA SILVA
CPF: 029.649.394-54
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GILMAGNO KELISON DE OLIVEIRA BRILHANTE, inscrito no CPF: 081.113.174-25, com residência na AV ALTO MONTE BELO, 121, NEOPOLIS, NATAL/RN – CEP 59086-375 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GILMAGNO KELISON DE OLIVEIRA BRILHANTE
CPF: 081.113.174-25
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEONARDO PINHEIRO FONTES DE SOUZA, inscrito no CPF: 061.367.484-79, com residência na AV DOS CAIAPOS, 2885, VIA LAZIO 132 DELAVERIT, PITIMBU, NATAL/RN já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LEONARDO PINHEIRO FONTES DE SOUZA
CPF: 061.367.484-79
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUANA KARLA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 058.159.904-77, com residência na RUA NINEUZA DE MORAIS, 14, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LUANA KARLA DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 058.159.904-77
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR, inscrito no CPF: 084.453.044-10, com residência na RUA FRANCISCO AIRES DE CARVALHO, 49, NEOPOLIS, NATAL/RN CEP 59086-360 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR
CPF: 084.453.044-10
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANDRO FABRICIO JACOME DA SILVEIRA, inscrito no CPF: 036.037.744-00, com residência na AV DOS EUCALIPTOS, 333, AP 401, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN CEP 59151-710 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SANDRO FABRICIO JACOME DA SILVEIRA
CPF: 036.037.744-00
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAYO CESAR MARTINS VIANA, inscrito no CPF: 064.938.194-74, com residência na TRAV ANTONIO PROENÇA, 33, BELA VISTA, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CAYO CESAR MARTINS VIANA

CPF: 064.938.194-74

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELAINE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 059.188.584-07, com residência na RUA PR MURIU/PRAIA, CEARA MIRIM/RN – CEP 59570-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ELAINE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO

CPF: 059.188.584-07

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANE RAFAELA TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: 046.006.344-89, com residência na RUA JOAQUIM MIRANDA, 99,CENTRO, JOÃO CAMARA/RN – CEP 59550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JANE RAFAELA TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: 046.006.344-89

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMERSON RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: 083.818.924-57, com residência na RUA VIRGILIO BENFICA, 197,CENTRO, JOÃO CAMARA/RN – CEP 59550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EMERSON RODRIGUES DA SILVA ARAUJO

CPF: 083.818.924-57

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODRIGO WAGNER DA SILVA MONTORIL DE ARAUJO, inscrito no CPF: 061.835.114-04, com residência na RUA JOÃO FURTADO, 146, BELA VISTA, JOÃO CAMARA/RN – CEP 59550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RODRIGO WAGNER DA SILVA MONTORIL DE ARAUJO

CPF: 061.835.114-04

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº

08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ADAILTON SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF: **109.956.014-45**, com residência no CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ADAILTON SOUZA DA COSTA

CPF: 109.956.014-45

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no CPF: **095.360.334-29**, com residência na rua SAMPAIO CORREIA, 530 VILA NOVA, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 095.360.334-29
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDIVAN COSME DE OLIVEIRA , inscrito no CPF: 413.075.934-53, com residência na Rua ANTONIO LUIZ DA LUZ ,31 SÃO FRANCISCO , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

EDIVAN COSME DE OLIVEIRA
CPF: 413.075.934-53
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ERINALDO SILVA RUMÃO, inscrito no CPF: 083.451.404-40, com residência na Rua TEREZINHA CAMARA ,22 VILA NOVA, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ERINALDO SILVA RUMÃO
CPF: 083.451.404-40
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF: 058.278.484-00, com residência na Rua NOVA DESCOBERTA, 344, CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 082.416.394-06
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ISAC BEZERRA DE LIMA**, inscrito no CPF: **082.416.394-06**, com residência na Rua PROFESSORA JOANA MONTEIRO, S/N CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ISAC BEZERRA DE LIMA

CPF: 082.416.394-06

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JEAN CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **045.755.304-92**, com residência na Rua FRANCISCO BENEDITO, 132 BARROSO, JOÃO CÂMARA -RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JEAN CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 045.755.304-92

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOÃO ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF: **875.073.404-06**, com residência na Rua MARIA CAMARA, 650 COHAB, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOÃO ALVES DA COSTA

CPF: 875.073.404-06

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOEMERSON ANDRE TOMAZ**, inscrito no CPF: **111.432.914-25**, com residência na Rua ESTRADA DE ASSUNÇÃO, 132 ZONA RURAL, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOEMERSON ANDRE TOMAZ

CPF: 111.432.914-25

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JONAS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: **081.145.004-09**, com residência na Rua ADELINO FERNANDES, S/N CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) MESES**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JONAS PEREIRA DA SILVA

CPF: 081.145.004-09

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF: **058.546.334-42**, com residência na Rua SAMPAIO CORREIA, 570 VILA NOVA, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses** encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA NETO

CPF: 058.546.334-42

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **KEVERSON FELIPE SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF: **075.212.504-43**, com residência no CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

KEVERSON FELIPE SANTOS DA SILVA
CPF: 075.212.504-43
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE AURELIO ALVES COSTA**, inscrito no CPF: **032.491.244-78**, com residência na Rua VEREADOR LUIZ RICARDO, 42 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSE AURELIO ALVES COSTA
CPF: 032.491.244-78
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARCELINO DA SILVA**, inscrito no CPF: **016.479.654-01**, com

residência na Rua TRV DEP JOAQUIM CAMARA, S/N CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARCELINO DA SILVA
CPF: 016.479.654-01
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARCIO KLEBSON LOPES**, inscrito no CPF: **051.950.484-44**, com residência na Rua PROJETADA, 280 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARCIO KLEBSON LOPES

CPF: 051.950.484-44
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **OSIMAR VIANA DE MELO**, inscrito no CPF: **070.255.144-97**, com residência no CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

OSIMAR VIANA DE MELO
 CPF: 070.255.144-97
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARCOS ANTONIO LOPES DA ROCHA**, inscrito no CPF: **030.802114-21**, com residência na Rua LUIZ CARNEIRO, 118 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO LOPES DA ROCHA
 CPF: 030.802114-21
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF: **874.640.394-91**, com residência na Rua JOSE RAIMUNDO,109 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

FRANCISCO MENDES DA SILVA
 CPF: 874.640.394-91
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº

08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PAULO CESAR DE LIMA MORAIS** inscrito no CPF: **045.705.414-02**, com residência na Rua DOMINGOS RAMOS ,65 BELA VISTA , JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

PAULO CESAR DE LIMA MORAIS
CPF: **045.705.414-02**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PEDRO GALDINO DE SOUZA**, inscrito no CPF: **096.468.634-18**, com residência na Rua RITA DE FARIAS ,26 CENTRO , JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

PEDRO GALDINO DE SOUZA
CPF: **096.468.634-18**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PEDRO WILLIAM DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrito no CPF: **058.347.274-50**, com residência na Rua RITS FERREIRA DE FARIAS ,63 CENTRO , JOÃO CÂMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze)**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

PEDRO WILLIAM DE OLIVEIRA FARIAS
CPF: **058.347.274-50**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RIVADAVIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: **722.508.604-91**, com residência na Rua SÃO JOÃO, 202 CENTRO , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RIVADAVIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 722.508.604-91

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSA MARIA FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF: 914.560.024-49, com residência na Rua JUREMA, 130 VILA VERDE, JOÃO CÂMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ROSA MARIA FERNANDES DE LIMA

CPF: 914.560.024-49

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVULO KERSYO MORAIS DA MATA, inscrito no CPF: 027.385.934-02, com residência na Rua PROFESSORA ZEQUINHA, 43 BELA VISTA, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SERVULO KERSYO MORAIS DA MATA

CPF: 027.385.934-02

CONTRATADO(A)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 029.622.124-41, com residência Povoado do Amarelão, 21, Zona Rural, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 e dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 029.622.124-41
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AIRON AIRES DA ROCHA, inscrito no CPF: 001.910.492-80, com residência na rua: Severina Maria do Carmo, 23, Bela Vista, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 e dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

AIRON AIRES DA ROCHA,
CPF: 001.910.492-80
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA CLAUDIA CARLOS DE LIMA SILVA, inscrito no CPF: 029.625.014-78, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 e dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANA CLAUDIA CARLOS DE LIMA SILVA,
CPF: 029.625.014-78
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA KAROLLINY CORDEIRO DIAS, inscrito no CPF: 061.434.544-85, com residência na Rua: Domingos Ramos 850 – A, Bela Vista, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 e dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANA KAROLLINY CORDEIRO DIAS
CPF: 061.434.544-85
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANACELIA SEVERIANO MONTEIRO**, inscrito no CPF: **065.296.254-88**, com residência na Rua: **Sítio Santa Cruz, 30, Zona Rural**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANACELIA SEVERIANO MONTEIRO
CPF: 065.296.254-88
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS**, inscrito no CPF: **008.486.824-40**, com residência na Rua: **Alexandre Câmara, 262 CENTRO**, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS
CPF: 008.486.824-40
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ARNAUD ATANASIO DA SILVA**, inscrito no CPF: **108.652.684-87**, com residência na Rua: **Belas Artes, 109**, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ARNAUD ATANASIO DA SILVA
CPF: 108.652.684-87
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AZARIAS BEZERRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF:

072.153.824-00, com residência na Rua: **Virgilio Benfica, 67**, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

AZARIAS BEZERRA CAVALCANTE

CPF: 072.153.824-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **BEVEMARA MICKAELLY VICENTE DA SILVEIRA**, inscrito no CPF: **080.867.224-06**, com residência na Rua:, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

BEVEMARA MICKAELLY VICENTE DA SILVEIRA

CPF: 080.867.224-06

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **BRENO CARLOS VITORIANO DA SILVA**, inscrito no CPF: **105.269.444-63**, com residência na Rua:, **Povoado Brinco de Ouro, 600**, Zona Rural, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

BRENO CARLOS VITORIANO DA SILVA

CPF: 105.269.444-63

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF: **083.748.654-82**, com residência na Rua:, **Nova Descoberta, 183**, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 083.748.654-82

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CICERO BARBOZA PEREIRA**, inscrito no CPF: **753.317.484-49**, com residência na Rua: **Manoel Galvão, 116**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CICERO BARBOZA PEREIRA

CPF: 753.317.484-49

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CLAUDIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF: **012.858.144-10**, com residência na Rua: **CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CLAUDIO DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF: 012.858.144-10

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CLESIO CELESTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF: **200.833.354-04**, com residência na Rua: **CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

CLESIO CELESTINO DE SOUZA
CPF: 200.833.354-04
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DALVIRENE TENORIO DE SOUZA**, inscrito no CPF: **461.387.224-34**, com residência na Rua **PEDRO TORQUATO, 61, CENTRO**, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

DALVIRENE TENORIO DE SOUZA
CPF: 461.387.224-34
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DAMIÃO CAETANO**, inscrito no CPF: **096.337.704-32**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

DAMIÃO CAETANO
CPF: 096.337.704-32
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DANIELA CAVALCANTE PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF: **094.173.844-22**, com residência na Rua PO QUEIMADAS ,23 ZONA RURAL, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

DANIELA CAVALCANTE PEREIRA SANTOS
CPF: 094.173.844-22
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DEBORA MARIA DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF: **083.623.524-00**, com residência na Rua **ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ**, 18, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 03 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DEBORA MARIA DA COSTA SILVA

CPF: 083.623.524-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DENIA DO VALE MONTEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: **011.874.704-57**, com residência no CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DENIA DO VALE MONTEIRO DA SILVA

CPF: 011.874.704-57

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **DENIZE MARIA SOUZA DE MOURA**, inscrito no CPF: **241.808.664-04**, com residência na Rua **GERALDO FERREIRA**, S/Nº, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DENIZE MARIA SOUZA DE MOURA,

CPF: 241.808.664-04

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DORIELLY MAX DE SOUZA MOURA**, inscrito no CPF: **094.340.794-03**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DORIELLY MAX DE SOUZA MOURA

CPF: 094.340.794-03

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDES COSTA SOARES**, inscrito no CPF: **695.438.794-00**, com residência na Rua **COMUNIDADE DE PASSAGEM DOS CABOCLOS**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDES COSTA SOARES

CPF: 695.438.794-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **874.717.364-53**, **TRAV. ALEXANDRE CAMARA, 691 – PLANALTO - CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF: 874.717.364-53

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDSANDRA SABINO DA SILVA**, inscrito no CPF: **053.772.474-50**, com residência na Rua **POVOADO ASSUNÇÃO**, 03 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDSANDRA SABINO DA SILVA

CPF: 053.772.474-50

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ELISANGELA ANGELO DA SILVA BORGES**, inscrito no CPF: **028.822.104-42**, com residência na Rua **JOSÉ ADALTO LUCINDO**, 20, VILA NOVA, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ELISANGELA ANGELO DA SILVA BORGES

CPF: 028.822.104-42

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº

08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ELISANGELA DA SILVA**, inscrito no CPF: **009.197.084-98**, com residência na Rua **JOÃO PESSOA**, 886 - CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ELISANGELA DA SILVA

CPF: 009.197.084-98

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERBENE TEIXEIRA DA CAMARA**, inscrito no CPF: **241.803.784-34**, com residência na Rua **PRAÇA MONSENHOR FREITAS, 268**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ERBENE TEIXEIRA DA CAMARA
CPF: 241.803.784-34
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ESVALDO PINHEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF: **026.995.054-04**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ESVALDO PINHEIRO DA COSTA
CPF: 026.995.054-04
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FLAVIO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF: **062.134.314-54**, com residência na Rua JOÃO FURTADO, 135, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FLAVIO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA
CPF: 062.134.314-54
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCINEIDE BATISTA FERREIRA**, inscrito no CPF: **938.139.294-34**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FRANCINEIDE BATISTA FERREIRA
CPF: 938.139.294-34
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ABDIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 041.406.004-03, com residência na rua PO MORADA NOVA, 580 - CENTRO , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCA ABDIAS DO NASCIMENTO

CPF: 041.406.004-03

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA DILMA DA SILVA, inscrito no CPF: 046.236.604-94, com residência na Rua PRIMEIRO DE MARÇO,78 VIVARA, ZONA RURAL , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCA DILMA DA SILVA

CPF: 046.236.604-94

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ILMA MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 059.188.744-45, com residência na Rua JOÃO FURTADO, 105 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCA ILMA MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 059.188.744-45

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA SANIELY DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF: 081.087.354-08, com residência na Rua FRANCISCA DO CARMO DE SOUZA, 58, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCA SANIELY DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 081.087.354-08

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: **474.132.634-91**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA

CPF: 474.132.634-91

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **043.819.084-06**, com residência na Rua PROFESSOR ZEQUINHA, 107 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA

CPF: 043.819.084-06

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DE LIMA**, inscrito no CPF: **016.657.764-20**, com residência na Rua SAMPAIO CORREIA, 545 – CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DE LIMA

CPF: 016.657.764-20

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **035.635.434-29**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO DE OLIVEIRA

CPF: 035.635.434-29

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO EVERSON DE SOUZA**, inscrito no CPF: **058.484.764-**

54, com residência na Rua **RITA FERREIRA DE FARIAS, 289**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinar por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO EVERSON DE SOUZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO PAULO SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF: **704.557.374-92**, já qualificado no contrato inicial, determinar por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO PAULO SILVA DA COSTA,

CPF: 704.557.374-92

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO ROBERTO DE BRITO**, inscrito no CPF: **790.514.304-00**, com residência na Rua MATAO DOS NUNES, 21 ZONA RURAL, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO ROBERTO DE BRITO

CPF: 790.514.304-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: **912.979.234-72**, com residência na Rua: **FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA, 224 – CENTRO**, João Câmara, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

CPF: 912.979.234-72

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GILDEAN RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF: **067.540.624-28**, com residência na Rua: **CENTRO, JOAO CAMARA– RN**, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GILDEAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: 067.540.624-28

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169,

representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de **PREFEITO**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **GILDENE ESTEVÃO BARBOSA**, inscrito no CPF: **050.746.674-88**, com residência na Rua **JOAQUIM MIRANDA**, 27, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GILDENE ESTEVÃO BARBOSA

CPF: 050.746.674-88

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na **PRAÇA BAIXA VERDE 169**, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de **PREFEITO**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **GILDENIA MARCIA TEXEIRA GOMES**, inscrito no CPF: **030.721.034-02**, com residência na Rua **MANOEL ESTEVAM, 155, BREJINHO, JOÃO CÂMARA – RN**, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GILDENIA MARCIA TEXEIRA GOMES

CPF: 030.721.034-02

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na **PRAÇA BAIXA VERDE 169**, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de **PREFEITO**, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e **GIUNELLY MARTINS DE MELO**, inscrito no CPF: **053.045.694-07**, com residência na Rua **JERONIMO, 121, CENTRO, JOAO CAMARA– RN**, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GIUNELLY MARTINS DE MELO

CPF: 053.045.694-07

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na **PRAÇA BAIXA VERDE 169**, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de **PREFEITO**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **GRIMALDE CASSIANO DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF: **215.657.914-87**, com residência na Rua **TRAVESSA RITA FERREIRA DE FARIAS, 28, CENTRO, JOAO CAMARA– RN**, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GRIMALDE CASSIANO DE FIGUEIREDO

CPF: 215.657.914-87

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **HERONDINA TEIXEIRA DA CÂMARA**, inscrito no CPF: **012.441.004-98**, com residência na Rua **PREFEITO FRANCISCO MAIA**, 65, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

HERONDINA TEIXEIRA DA CÂMARA

CPF: 012.441.004-98

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **IANA ROCHELE SILVA DE MORAIS**, inscrito no CPF: **082.613.114-06**, com residência na Rua **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, 172 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

IANA ROCHELE SILVA DE MORAIS

CPF: 082.613.114-06

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ISABELA NUNES SILVA**, inscrito no CPF: **017.796.984-96**, com residência na Rua **JOSE RODRIGUES**, 304 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP: 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ISABELA NUNES SILVA
CPF: 017.796.984-96
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **IVONIZI JUSTO GOMES**, inscrito no CPF: **056.185.474-22**, com residência na Rua PRAIA DO EXU, 30 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

IVONIZI JUSTO GOMES
CPF: 056.185.474-22
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JAILSON LUCAS DA SILVA**, inscrito no CPF: **443.581.724-15**, com residência na Rua PO AMARELÃO, 7800 ZONA RURAL, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JAILSON LUCAS DA SILVA
CPF: 443.581.724-15
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JAIR CEZIMAR GUEDES DE MELO**, inscrito no CPF: **079.586.264-44**, com residência na Rua VINTE E NOVE DE OUTUBRO ,361, CENTRO , JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JAIR CEZIMAR GUEDES DE MELO
CPF: 079.586.264-44

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JANDERSON ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **097.407.784-45**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JANDERSON ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 097.407.784-45
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JANE CARLA DA SILVA**, inscrito no CPF: **070.148.274-56**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JANE CARLA DA SILVA
CPF: 070.148.274-56
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOÃO MARIA DE SOUZA LEONARDO** inscrito no CPF: **028.709.234-81**, com residência na Rua: **MARIA CAMARA**, 642, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE
JOÃO MARIA DE SOUZA LEONARDO
CPF: 028.709.234-81
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na

qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE DA SILVA NETO SEGUNDO**, inscrito no CPF: **065.192.234-84**, com residência na Rua: **NINEUZA DE MORAIS**, 81, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE DA SILVA NETO SEGUNDO

CPF: 065.192.234-84

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE DINIZ TOMAZ**, inscrito no CPF: **828.733.054-87**, com residência na Rua: **ASSENTAMENTO BOA SORTE**, SNº CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE DINIZ TOMAZ

CPF: 828.733.054-87

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **024.010.844-28**, com residência na Rua: **BRINCO DE OURO**, 880, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

CPF: 024.010.844-28

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE GILMAR FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **082.640.924-54**, com residência na Rua **DAGUIMAR SABINO**, 30, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE GILMAR FERREIRA DOS SANTOS,

CPF: 082.640.924-54

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSÉ LAERTE VITORIANO BARBOSA**, inscrito no CPF: **078.995.594-64**, com residência na Rua **AGOSTINHO RODRIGUES DE MELO**, 45, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSÉ LAERTE VITORIANO BARBOSA,

CPF: 078.995.594-64

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSE RICARDO MACEDO MARIANO**, inscrito no CPF: **096.551.384-02**, com residência na Rua **TRAVESSA ALMIRIO DE ALMEIDA**, 200 BELA VISTA, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOSE RICARDO MACEDO MARIANO

CPF: 096.551.384-02

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSEMARIO CIRINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **315.472.224-68**, com residência na Rua: **CENTRO**, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSEMARIO CIRINO DE OLIVEIRA
CPF: 315.472.224-68
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSENILDO VALETIM DA SILVA**, inscrito no CPF: **722.514.094-91**, com residência na Rua: **SITIO MATÃO DOS NUUNES, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSENILDO VALETIM DA SILVA
CPF: 722.514.094-91
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSI CLEIDE PAULINO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **035.449.784-74**, com residência na Rua **ANTONIO PROENÇA, 764, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSI CLEIDE PAULINO DO NASCIMENTO,
CPF: 035.449.784-74
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOSIVANIA MAXIMO DA SILVA**, inscrito no CPF: **094.981.704-01**, com residência na Rua: **BELA VISTA, 1, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JOSIVANIA MAXIMO DA SILVA
CPF: 094.981.704-01
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JULIANA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF: **075.211.534-05**, com residência na Rua: **DEPUTADO JOAQUIM CÂMARA, 257**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 075.211.534-05
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JULIO CESAR VARELA BEZERRA**, inscrito no CPF: **828.527.74453**, com residência na Rua: **ADELINO FERNANDES, 651**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

JULIO CESAR VARELA BEZERRA
CPF: 828.527.74453
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **KARLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF: **053.343.754-73**, com residência na Rua: **EUCALIPTO, 368, VILA VERDE**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

KARLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
CPF: 053.343.754-73
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LAERSON VALTER TARGINO DE ARAUJO**, inscrito no CPF:

884.654.704-72, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LAERSON VALTER TARGINO DE ARAUJO

CPF: 884.654.704-72

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUCIANA ADRIANA DA SILVA**, inscrito no CPF: **060.387.384-79**, com residência na Rua: **JOÃO CARNEIRO, 59**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUCIANA ADRIANA DA SILVA

CPF: 060.387.384-79

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUCIENE INACIO SALDANHA**, inscrito no CPF: **065.581.264-43**, com residência na Rua: **DAS PALMEIRAS, 381 – VILA VERDE - CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUCIENE INACIO SALDANHA,

CPF: 065.581.264-43

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUCINEIDE AUGUSTO DE MELO**, inscrito no CPF: **059.398.864-77**, com residência na Rua: **HERONDINA CAMARA, Nº 86 - CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUCINEIDE AUGUSTO DE MELO

CPF: 059.398.864-77

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **074.401.014-48**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO,

CPF: 074.401.014-48

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **048.688.724-35**, com residência na Rua: **ASSENTAMENTO MARIA DAS GRAÇAS – ZONA RURAL, JOAO CAMARA – RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA

CPF: 048.688.724-35

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARCIO SOUZA DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no CPF: **343.898.548-95**, com residência na Rua: SEVERINA DO CARMO, 39 – BELA VISTA, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARCIO SOUZA DA SILVA MEDEIROS
CPF: 343.898.548-95
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: **059.668.534-36**, com residência na Rua: **GUARACI DO LAGO MOURA, 40 - CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 059.668.534-36
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF: **042.724.524-85**, com residência na Rua: **PROFESSOR FRANCISCO SALES, 62, BELA VISTA, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
CPF: 042.724.524-85
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF: **317.077.344-53**, com residência na Rua: **ARIAMIRO DE ALMEIDA, 177, BELA VISTA, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA
CPF: 317.077.344-53
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DE FATIMA LIMA MIRANDA**, inscrito no CPF: **010.039.954-11**, com residência na Rua: **CIRILO BATISTA LEITE, 3872, BELA VISTA, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA LIMA MIRANDA

CPF: 010.039.954-11

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF: **043.125.124-00**, com residência na Rua: **POVOADO DO VALENTIM, Zona Rural – João Câmara, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA

CPF: 043.125.124-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DO LIVRAMENTO FARIAS**, inscrito no CPF: **737.781.844-15**, com residência na Rua: **JOÃO PESSOA, 1057, CENTRO – João Câmara, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DO LIVRAMENTO FARIAS

CPF: 737.781.844-15,

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA ESTELA DE PAIVA SILVA**, inscrito no CPF: **792.396.334-72**, com residência na Rua: **JOÃO TEIXEIRA, 284, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA ESTELA DE PAIVA SILVA

CPF: 792.396.334-72

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA HOZILENE MARCIMIANO FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF: **054.191.274-74**, com residência na Rua: **JOÃO TEIXEIRA, 284**, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA HOZILENE MARCIMIANO FELIX DA SILVA

CPF: 054.191.274-74

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA JOSEMARA PEREIRA CANDIDO**, inscrito no CPF: **086.539.754-62**, com residência na Rua: **MATAO DOS NUNES, 44** ZONA RURAL, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA JOSEMARA PEREIRA CANDIDO

CPF: 086.539.754-62

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA JUSCELENE BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF: **098.906.574-06**, com residência na Rua **ESTRADA DE ASSUNÇÃO**, SN, ASSUNÇÃO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA JUSCELENE BARBOSA DA SILVA

CPF: 098.906.574-06

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA LUCIA DA SILVA**, inscrito no CPF: **498.191.944**, com residência na Rua **JOAQUIM REBOUÇAS, 361, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA LUCIA DA SILVA

CPF: 498.191.944

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº

08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA LUCIA G. DO NASCIMENTO DE LIMA**, inscrito no CPF: **913.006.064-87**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA LUCIA G. DO NASCIMENTO DE LIMA

CPF: 913.006.064-87

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **MARIA LUCIA PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF: **080.233.674-47**, com residência na Rua: **MANOEL BEZERRA, 182, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA LUCIA PAULINO DA SILVA
CPF: 080.233.674-47
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA NILCEIA FERREIRA**, inscrito no CPF: **970.084.514-15**, com residência na Rua: **MANOEL BEZERRA, 59 - CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA NILCEIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 970.084.514-15
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA SONIA DA SILVA VILAR**, inscrito no CPF: **695.446.034-68**, com residência na Rua: **CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA SONIA DA SILVA VILAR
CPF: 695.446.034-68
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA VIVIANE DA SILVA**, inscrito no CPF: **017.177.454-07**, com residência na Rua: **FORTUNATO GUEDES, 31, CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA VIVIANE DA SILVA
CPF: 017.177.454-07
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARICELIA OTAVIANO PAULINO**, inscrito no CPF: **031.069.494-90**, com residência na Rua: **JOSÉ RODRIGUES**, Nº 105, **BELA VISTA, 1, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARICELIA OTAVIANO PAULINO
CPF: 031.069.494-90
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MERCELY FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF: **016.613.084-22**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MERCELY FERREIRA DE SOUZA
CPF: 0016.613.084-22
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MICARLA SANTOS DUTRA** inscrito no CPF: **077.870.394-00**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MICARLA SANTOS DUTRA
CPF: 077.870.394-00
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MILIANE MOURA DE SOUZA**, inscrito no CPF: **051.542.304-18**, com residência na Rua: **JOAQUIM BATISTA DE MELO, 05, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MILIANE MOURA DE SOUZA

CPF: 051.542.304-18

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **NEY MARINHO DE LIMA**, inscrito no CPF: **778.983.544-00**, com residência na Rua: Matão de São Sebastião, 8973 – Zona Rural – João Câmara, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

NEY MARINHO DE LIMA

CPF: 778.983.544-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PATRICIO JOSÉ CHAVES DE FIGUEREDO**, inscrito no CPF: **063.381.134-31**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

PATRICIO JOSÉ CHAVES DE FIGUEREDO,

CPF: 063.381.134-31

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PAULO JOSÉ DE LIMA BARBOSA**, inscrito no CPF: **045.124.844-93**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

PAULO JOSÉ DE LIMA BARBOSA,

CPF: 045.124.844-93

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RAIANE LIDIANE DE MIRANDA ALVES**, inscrito no CPF: **094.749.254-29**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA–RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RAIANE LIDIANE DE MIRANDA ALVES

CPF: 094.749.254-29

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

RENILDA ARAUJO DANTAS GADELHA, inscrito no CPF: **041.899.194-46**, com residência na Rua VIRGILIO BENFICA, 17, CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

RENILDA ARAUJO DANTAS GADELHA

CPF: 041.899.194-46

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **REYNAN CLEYDMEN DE PAULA SILVA**, inscrito no CPF: **075.212.204-55**, com residência na Rua: LUIZ CARNEIRO, 138, BARROSO, João Câmara, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

REYNAN CLEYDMEN DE PAULA SILVA
CPF: 075.212.204-55
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RONNEY CHRISTIAN SILVA VIANA**, inscrito no CPF: **076.807.864-45**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA–RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RONNEY CHRISTIAN SILVA VIANA
CPF: 076.807.864-45
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROSANA ELIAS DA SILVA**, inscrito no CPF: **073.124.254-88**, com residência na Rua: JOSÉ RAIMUNDO, 151-A, CENTRO, JOAO CAMARA–RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ROSANA ELIAS DA SILVA,
CPF: 073.124.254-88
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROSELIA PAULINO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **294.066.414-53**, com residência na Rua GEFACINA BARBOSA, 27, ASSUNÇÃO, JOAO CAMARA–RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ROSELIA PAULINO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 294.066.414-53
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROSIANE MARTINS CAMARA DA COSTA**, inscrito no CPF: **336.255.734-15**, com residência na Rua: Joaquim de Lima, 244, Centro, João Câmara, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ROSIANE MARTINS CAMARA DA COSTA

CPF: 336.255.734-15

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROZANGELA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: **897.970.354-68**, com residência na Rua: Vicente Câmara, 55 – João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ROZANGELA FERREIRA DA SILVA

CPF: 897.970.354-68

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF: **044.105.984-81**, com residência na Rua: Povoado de Cauassu, 1280, Zona Rural, João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA

CPF: 044.105.984-81

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SARA MARCOLINO DE PAIVA**, inscrito no CPF: **048.601.204-26**, com residência na Rua: Gameleira, 100 – Vila Verde, João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SARA MARCOLINO DE PAIVA

CPF: 048.601.204-26

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SEVERINA LIMA CAETANO**, inscrito no CPF: **538.419.134-15**, com residência na Rua: Ilha do Pratagil, 522 – Galinhos CEP: 59.598-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SEVERINA LIMA CAETANO

CPF: 538.419.134-15

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SHIRLEY TOMAZ DA SILVA**, inscrito no CPF: **778.027.564-72**, com residência na Rua MARIA LIMA ,11 CENTRO , JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SHIRLEY TOMAZ DA SILVA

CPF: 778.027.564-72

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SIMONY CRISTIANE VARELA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **042.705.944-54**, com residência na Rua: Severino Cosme de Oliveira, 337, Centro – João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

SIMONY CRISTIANE VARELA DO NASCIMENTO
CPF: 042.705.944-54
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **THIAGO DAYVISON GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF: **082.136.864-89**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

THIAGO DAYVISON GOMES DA SILVA
CPF: 082.136.864-89
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **VANESSA JEILLANY PAZ**, inscrito no CPF: **071.239.504-02**, com residência na rua: Luiz Carneiro, 164 – CENTRO – JOÃO CÂMARA, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

VANESSA JEILLANY PAZ
CPF: 071.239.504-02
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **VERA LUCIA FERREIRA LUCAS**, inscrito no CPF: **060.763.914-80**, com residência na Rua: CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

VERA LUCIA FERREIRA LUCAS
CPF: 060.763.914-80
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **VERA LUCIA PAULINO DE MORAIS**, inscrito no CPF: 009.332.964-44, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

VERA LUCIA PAULINO DE MORAIS
CPF: 009.332.964-44
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **VILMA BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF: **028.980.964-90**, com residência na rua: Ariamiro de Almeida, 06 – João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

VILMA BARBOSA DA SILVA
CPF: 028.980.964-90,
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MANUELLA CAROLINA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **103.997.794-42**, com residência na rua: JERONIMO CAMARA, 90 – João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MANUELLA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
CPF: 103.997.794-42
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANA MYKAELLA NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF:

102.347.764-55, com residência na rua: Nossa Senhora de Fatima, 14 – João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA MYKAELLA NUNES DA SILVA

CPF: 102.347.764-55

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA GORETE PEREIRA**, inscrito no CPF: **048.614.074-19**, com residência no CJ DO IPE, 15 A – João Câmara, CEP: 59.550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA GORETE PEREIRA

CPF: 048.614.074-19

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERLEN SAUMELL DIAZ**, inscrito no CPF: **078.009.151-58**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ERLEN SAUMELL DIAZ

CPF: 078.009.151-58

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CLAYNARA SANTOS VENANCIO DE SOUZA**, inscrito no CPF: **057.296.744-65**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

CLAYNARA SANTOS VENANCIO DE SOUZA

CPF: 057.296.744-65

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LEONARDO**, inscrito no CPF: **009.775.594-08**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LEONARDO

CPF: 009.775.594-08

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 034.506.374-01, com

residência na RUA JOÃO MODESTO, 09, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 034.506.374-01

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EDINALVA GOMES DA SILVA FRANKLIN**, inscrito no CPF: 876.660.734-53, com residência na RUA ALMINO AFONSO, 250, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDINALVA GOMES DA SILVA FRANKLIN

CPF: 876.660.734-53
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDA RICELLY SOUZA GUILHERME, inscrito no CPF: 097.069.004-54, com residência na RUA TB FRANCISCO ATALIBA, 163, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

FERNANDA RICELLY SOUZA GUILHERME
 CPF: 097.069.004-54
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INAJARA MEIRELES BARBOSA PAIVA, inscrito no CPF: 079.582.714-84, com residência na RUA CIRILO BATISTA LEITE, 400, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

INAJARA MEIRELES BARBOSA PAIVA
 CPF: 079.582.714-84
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 059.655.854-62, com residência na RUA ANTONIO FRANCA, 550, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 CNPJ: 08.309.536/0001-03
 CONTRATANTE

PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO
 CPF: 059.655.854-62
 CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 – Centro
 CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO BATISTA LUCAS DE LIMA, inscrito no CPF: 075.019.304-22, com residência na RUA EUCALIPTO, 368, VILA VERDE, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JOAO BATISTA LUCAS DE LIMA

CPF: 075.019.304-22

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DE FATIMA RODRIGUES, inscrito no CPF: 391.364.004-59, com residência na TV MARIA LIMA, 11, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA RODRIGUES

CPF: 391.364.004-59

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DARLANE HELOISE DO VALE SANTIAGO, inscrito no CPF: 018.111.044-01, com residência na RUA PEDRO BAIAO, 175, CENTRO, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

DARLANE HELOISE DO VALE SANTIAGO

CPF: 018.111.044-01

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WODEN DA SILVA VILAR, inscrito no CPF: 587.229.124-87, com residência na Rua vinte e nove de outubro, 486, centro, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

WODEN DA SILVA VILAR

CPF: 587.229.124-87

CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA CLEA MEDEIROS GONDIM, inscrito no CPF: 737.551.684-72, com residência na rua JOÃO JOAQUIM, 343 CENTRO , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA CLEA MEDEIROS GONDIM

CPF: 737.551.684-72

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA , inscrito no CPF: 027.414.704-13, com residência na Rua PEDRO TOQUATO ,387 CENTRO , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 DE dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: 027.414.704-13

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GLEICY RAFAELLE SANTOS SILVA, inscrito no CPF: 070.317.104-64, com residência na Rua NINEUZA DE MARAIS ,62 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GLEICY RAFAELLE SANTOS SILVA
CPF: 070.317.104-64
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GLEND RANESSA SOARES DE FREITA**, inscrito no CPF: **069.688.004-03**, com residência na Rua TABELIÃO FRANCISCO ATALIBA, 313 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 DE DEZEMBRO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GLEND RANESSA SOARES DE FREITA
CPF: 069.688.004-03
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **HUDSON RODRIGO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF: **060.107.744-03**, com residência na Rua JOAQUIM EDUARDO DE FARIAS, 209 AP 1902TO-B PONTA NEGRA, NATAL-RN, CEP

59091-130, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 DE DEZEMBRO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

HUDSON RODRIGO COSTA DA SILVA
CPF: 060.107.744-03
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LAIZE CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **011.672.644-01**, com residência na Rua NINEUZA DE MARAIS, 81 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de DEZEMBRO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LAIZE CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA
CPF: 011.672.644-01
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF: **513.250.554-68**, com residência na Rua AV. CAP. MOR. GOUVEIA, NATAL – RN, CEP 59060-400, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DA COSTA
CPF: 513.250.554-68
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RAYRA MARYNNA DA SILVA E NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **079.387.844-60**, com residência na Rua RITA FERREIRA DE FARIAS, 101 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RAYRA MARYNNA DA SILVA E NASCIMENTO
CPF: 079.387.844-60
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RICELLY SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF: **071.720.774-90**, com residência na Rua JACINTO GAMELEIRA, 48 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RICELLY SILVA RODRIGUES
CPF: 071.720.774-90
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **TELMA UMBERLINA DE JESUS**, inscrito no CPF: **876.675.764-91**, com residência na Rua ANTONIO DE FRANÇA ,648 BELA VISTA , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

TELMA UMBERLINA DE JESUS

CPF: 876.675.764-91

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **WINDSON DE LIMA PAZ**, inscrito no CPF: **066.815.354-70**, com residência na Rua ELIZA BITTENCOURT, 112 CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP: 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de DEZEMBRO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

WINDSON DE LIMA PAZ

CPF: 066.815.354-70

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANA CARLA DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF: **075.649.074-01**, com residência no CENTRO, JOÃO CÂMARA – RN, CEP: 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 DE DEZEMBRO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA CARLA DA SILVA LOPES

CPF: 075.649.074-01

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERBENIELLY DE CARVALHO SILVA**, inscrito no CPF: **017.209.784-33**, com residência na rua ariamiro de almeida, 59, João Câmara/RNCEP: 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 DE DEZEMBRO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ERBENIELLY DE CARVALHO SILVA

CPF: 017.209.784-33

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDRELUCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF: 507.298.614-49, com residência na RUA RITA FERREIRA DE FARIAS, 111, IPE, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANDRELUCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 507.298.614-49

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Praça Baixa Verde, 169 – Centro

CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JESSICA CAMILLA GUILHERME MONTEIRO, inscrito no CPF: 073.735.014-86, com residência na RUA ROUXIMOL, 440, BELA VISTA, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JESSICA CAMILLA GUILHERME MONTEIRO

CPF: 073.735.014-86

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA ALANA SOUSA BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: 010.840.444-71, com residência na RUA JERONIMO CAMARA, 1321, BELA VISTA, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA ALANA SOUSA BEZERRA DA SILVA
CPF: 010.840.444-71
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NOEMIA MARTINIANO DE SOUZA, inscrito no CPF: 170.063.504-25, com residência na RUA JOSE AUGUSTO, 345, BELA VISTA, João Câmara/RN – CEP 59.550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

NOEMIA MARTINIANO DE SOUZA
CPF: 170.063.504-25
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RANIERY SOARES DA CAMARA, inscrito no CPF: 874.513.104-00, com

residência na RUA MANOEL PALHANO, 1621, CENTRO, CEARA MIRIM/RN – CEP 59570-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

RANIERY SOARES DA CAMARA
CPF: 874.513.104-00
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WALESKA HELENA CAMARA DA SILVA, inscrito no CPF: 069.402.234-95, com residência na RUA RAIMUNDO FERREIRA, 10, BELA VISTA, JOÃO CAMARA/RN – CEP 59550-000 já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12 (doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

WALESKAHELENA CAMARA DA SILVA

CPF: 069.402.234-95
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por , MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de Prefeito , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WAGNELMA CARDOSO, inscrito no CPF: 046.459.404-90, com residência , JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

WAGNELMA CARDOSO
CPF: 046.459.404-90
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROMILDO FERNANDO DE SOUZA ARAUJO, inscrito no CPF: 113.928.664-13, com residência no POVOADO DO VALENTIM, 35 ZONA RURAL , JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ROMILDO FERNANDO DE SOUZA ARAUJO
CPF: 113.928.664-13
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELANA DE SOUZA NUNES FILGUEIRA ,inscrito no CPF: 055.925.624-89, com residência na Rua ESPERANÇA , 491 CENTRO , JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ELANA DE SOUZA NUNES FILGUEIRA
CPF: 055.925.624-89
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº

08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ALINE BATISTA DE MELO**, inscrito no CPF: **054.202.464-06**, com residência na Rua VEREADOR JOÃO MENEZES DA SILVA, 434 CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

ALINE BATISTA DE MELO
CPF: **054.202.464-06**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **ANA BRENA SILVA DE MIRANDA**, inscrito no CPF: **080.959.854-06**, com residência na Rua ANTONIO DE FRANÇA, 171 CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

ANA BRENA SILVA DE MIRANDA
CPF: **080.959.854-06**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANANIAS DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrito no CPF: **076.065.754-87**, com residência na Rua TRAVESSA DAS CAMELIAS, 81 ALECRIM, NATAL- RN, CEP 59037-541, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

ANANIAS DO NASCIMENTO E SILVA
CPF: **076.065.754-87**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e **JERLANDIA SANTOS SILVA**, inscrito no CPF: **055.955.674-81**, com residência, JOÃO CÂMARA – RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará

prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

JERLANDIA SANTOAS SILVA

CPF: 055.955.674-81

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANDREZA SANTANA PINHEIRO** inscrito no CPF: **700.453.784-60**, com residência na Rua ADELINO FERNANDES ,95 CENTRO , JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses , encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANDREZA SANTANA PINHEIRO

CPF: 700.453.784-60

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANA KAROLINA VIEIRA DE MACEDO** , inscrito no CPF: **078.742.394-74**, com residência no CENTRO , JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

ANA KAROLINA VIEIRA DE MACEDO

CPF: 078.742.394-74

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ANDREZA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA** , inscrito no CPF: **075.185.554-50**, com residência no CENTRO, JOÃO CÂMARA– RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ANDRESA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA
CPF: 075.185.554-50
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **DENISE CURINGA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: **076.483.064-33**, com residência na Rua LUIZ SAMPAIO, 2607 A QUINTAS, NATAL– RN, CEP 59035-080, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

DENISE CURINGA DE OLIVEIRA
CPF: 076.483.064-33
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA JOSILEIDE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF: **074.502.994-96**, com residência na Rua JOAQUIM BATISTA DE MELO, 13 MATÃO DO JO/ZONA RURAL, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA JOSILEIDE DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 074.502.994-96
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CLAUDENILSON DANTAS DE ARUJO**, inscrito no CPF: **062.912.674-70**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

CLAUDENILSON DANTAS DE ARUJO
CPF: 062.912.674-70
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ERIKA MARIA DE LIMA**, inscrito no CPF: **081.093.934-70**, com residência na Rua ALEXANDRE CAMARA, 10-B CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

ERIKA MARIA DE LIMA
CPF: 081.093.934-70
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **073.213.964-36**, com residência na Rua MANOEL BITTENCOURT, 11 CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 073.213.964-36
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GABRIELA HELOA DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF: **105.137.994-60**, com residência na Rua JOAO FURTADO, 314 BELA VISTA, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado por **12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

GABRIELA HELOA DA SILVA GOMES
CPF: 105.137.994-60
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

FRANCIELY XAVIER GUILHERME, inscrito no CPF: **054.472.644-80**, com residência na Rua MARIZA DANTAS, 133 CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

FRANCIELY XAVIER GUILHERME

CPF: 054.472.644-80

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUDMILLA DUARTE COSTA GONÇALVES**, inscrito no CPF: **074.336.164-46**, com residência na Rua MOSENHOR VICENTE FREITAS, 404 CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LUDMILLA DUARTE COSTA GONÇALVES

CPF: 074.336.164-46

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **TATIANE KALINE VICENTE COSTA**, inscrito no CPF: **111.609.164-03**, com residência na rua JOSE SEVEIANO DA CÂMARA, 371 CENTRO, JOÃO-CÂMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, **30 de dezembro de 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

TATIANE KALINE VICENTE COSTA

CPF: 111.609.164-03

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2019

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GILMAR MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF: **654.231.194-72**, com residência na Rua VEREADOR JOÃO MENEZES DA SILVA, 152 CENTRO, JOAO CAMARA- RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

GILMAR MARTINS DA SILVA

CPF: 654.231.194-72

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LENILSON PINHEIRO BORGES**, inscrito no CPF: **066.521.774-98**, com residência na Rua PEDRO BAIÃO, 162 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LENILSON PINHEIRO BORGES

CPF: 066.521.774-98

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LIDIANE DA SILVA LEMOS**, inscrito no CPF: **059.077.934-00**, com residência na Rua COQUEIRO, 32 VILA VERDE, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

LIDIANE DA SILVA LEMOS

CPF: 059.077.934-00

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA FLAVIA GADELHA DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **046.729.524-79**, com residência na Rua JOSÉ XAVIER, 35 PLANALTO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA FLAVIA GADELHA DA SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 046.729.524-79
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MICHAEL GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF: **097.363.504-52**, com residência na Rua MINGUEL SEABRA, 76 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MICHAEL GOMES FERREIRA
CPF: 097.363.504-52
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA LUCILEIDE DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF: **059.990.184-55**, com residência na Rua BENTO TENORIO, 90 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

MARIA LUCILEIDE DA SILVA PEREIRA
CPF: 059.990.184-55
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **LUCAS MONTEIRO DE MELO**, inscrito no CPF: **068.473.564-48**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: 08.309.536/0001-03
CONTRATANTE

LUCAS MONTEIRO DE MELO
CPF: 068.473.564-48
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PABLO VINICIUS GOMES DE ARAUJO**, inscrito no CPF: **092.941.144-73**, com residência na Rua CIRILO BATISTA LEITE, 388 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

PABLO VINICIUS GOMES DE ARAUJO
CPF: **092.941.144-73**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA APARECIDA LAURINDA DOMINGOS**, inscrito no CPF: **039.869.654-32**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

MARIA APARECIDA LAURINDA DOMINGOS
CPF: **039.869.654-32**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **THAIANE GABRIELE SANTOS DA SILVEIRA**, inscrito no CPF: **088.426.654-01**, com residência na Rua ANTONIO PROENCIA, 228 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
CNPJ: **08.309.536/0001-03**
CONTRATANTE

THAIANE GABRIELE SANTOS DA SILVEIRA
CPF: **088.426.654-01**
CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ: **08.309.536/0001-03**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **VESCIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA**, inscrito no CPF: **405.552.594-04**, com residência na Rua MOSENHOR FREITAS, 276 CENTRO, JOAO CAMARA– RN, CEP 59550-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

VESCIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA

CPF: 405.552.594-04

CONTRATADO(A)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042011/2018

O Município de JOÃO CÂMARA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na PRAÇA BAIXA VERDE 169, representado por, **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, na qualidade de PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SARA THALITA BARBOSA VILAR**, inscrito no CPF: **093.968.434-90**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de execução dos serviços constantes, neste instrumento contratual, ficará prorrogado **por 12(doze) meses**, encerrando-se no dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual ter e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA – RN, 30 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CNPJ: 08.309.536/0001-03

CONTRATANTE

SARA THALITA BARBOSA VILAR

CPF: 093.968.434-90

CONTRATADO(A)



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 943 - de 28.01.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M